

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 708/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **AGUINALDO CARLOS
CUNHA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **AGUINALDO CARLOS CUNHA**, matrícula nº 390551, portador da
cédula de identidade RG nº 12.325.789-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº
667.873.279-00, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado
em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 29 para
referência 30, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Abril 120 19
DE Nº 11.533
UMUARAMA 15 1 04 120 19
Marianna
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS